

Cotação Eletrônica Nº 04/2016-MPC/PA
PROCESSO Nº: 2016/0134-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por meio do seu Coordenador AKYSON FERREIRA DA SILVA, designado pela Portaria nº 065/2016/MPC/PA, de 10 de março de 2016, torna público para ciência dos interessados, que em cumprimento ao Decreto Estadual de nº. 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA que será regida pela Lei nº. 8.666/1993, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e demais exigências previstas neste edital.

1. DA SESSÃO PÚBLICA:

1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Data da Sessão Pública: **dia 25 de maio de 2016.**

Hora: **13:00 horas** (horário de Brasília).

Local: No site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

2. OBJETO

2.1. Prestação de serviços por empresa especializada e registrada junto ao *Inmetro*, para inspeção técnica, recarga e manutenção de 1º e 2º Nível nos 13 (treze) extintores portáteis de combate a incêndio existentes no edifício sede do MPC/PA, sendo **06 (seis)** unidades com carga de Pó Químico **BC** pressurizado de 06 Kg, **01 (uma)** unidade com carga de Pó Químico **BC** pressurizado de 04 Kg, e **06 (seis)** unidades com carga de Pó Químico **ABC** pressurizado de 06 Kg, conforme Anexo I - Termo de Referência, deste instrumento convocatório.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

3.2. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Edital serão decididos da disputa.

3.3. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e Legislação informada no preâmbulo do mesmo, os quais regulamentam este procedimento.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para o exercício de 2016, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 0101.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.2. As normas que disciplinam esta Cotação Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

5.3. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados para compor a equipe da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agirem em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

Belém/PA, 24 de maio de 2016.

AKYSON FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA RECARGA E MANUTENÇÃO DE 1º E 2º NÍVEL DOS EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviços por empresa especializada e registrada junto ao *Inmetro*, para inspeção técnica, recarga e manutenção de 1º e 2º Nível nos 13 (treze) extintores portáteis de combate a incêndio existentes no edifício sede do MPC/PA, sendo **06 (seis)** unidades com carga de Pó Químico **BC** pressurizado de 06 Kg, **01 (uma)** unidade com carga de Pó Químico **BC** pressurizado de 04 Kg, e **06 (seis)** unidades com carga de Pó Químico **ABC** pressurizado de 06 Kg.

2 – FINALIDADE

Garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, membros e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando os danos advindos de incêndio.

3 – JUSTIFICATIVA

Realização da troca das cargas dos extintores, pelo vencimento anual, conforme normas técnicas da *ABNT* e *Inmetro*, no sentido de suprir as demandas de equipamentos de segurança, proteção e socorros necessários às instalações do MPC/PA.

4 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços de manutenção de 2º Nível serão prestados nas instalações da contratada e correrão por sua conta todos os custos necessários ao transporte dos extintores para o local onde serão executados os serviços de manutenção, bem como a respectiva devolução dos mesmos aos seus locais de origem, conforme relação discriminada a seguir.

4.1 – A execução dar-se-á em duas etapas, a saber:

4.1.1. Primeira etapa: retirada de todos os extintores do Tipo CO2, num total de 07 unidades (sendo 06 unidades de 6Kg e 01 unidade de 4Kg), envolvendo recarga com substituição de Pó químico CO2 por Pó químico ABC, e teste, quando for o caso, devendo as devoluções ocorrerem no prazo de 10 dias corridos, a contar do 1º dia subsequente à data de entrega da primeira etapa.

4.1.2. Segunda etapa: retirada de todos os extintores do Tipo ABC (6 Kg), num total de 06 unidades, envolvendo recarga e teste, quando for o caso, devendo as devoluções ocorrerem no prazo de 10 dias corridos a contar da data de sua retirada, que terá como marco inicial o recebimento da entrega da 1ª etapa.

Etapa 1:

Item	Descrição do Equipamento	Qt.	Serviço a ser executado
01	Extintor de Incêndio portátil Pó Químico BC – 06 Kg	06	Recarga com substituição para Pó químico Tipo ABC – 06 Kg
02	Extintor de Incêndio portátil Pó Químico BC – 04 Kg	01	Recarga com substituição para Pó químico Tipo ABC – 04 Kg

Etapa 2:

Item	Descrição do Equipamento	Qt.	Serviço a ser executado
01	Extintor de Incêndio portátil Pó Químico BC – 06 Kg	06	Recarga do Tipo ABC – 06 Kg

4.2 – Da execução propriamente dita

4.2.1. Deverá ser avaliado o estado físico e mecânico de cada extintor, antes e após a recarga, para se avaliar sua condição de utilização.

4.2.2. **Não é demais alertar que os extintores recolhidos deverão ser os mesmos a retornarem para o MPC/PA, não sendo possível, em hipótese alguma, a troca de extintores.**

4.2.3. Os equipamentos serão recarregados conforme o tipo e aplicação, considerando quantitativo descrito neste Termo, respeitando o tipo do cilindro, a carga de cada extintor e a capacidade de carga suportada pelo mesmo.

4.2.4. Devem ser afixados nos cilindros os selos de identificação com o tipo de componente do material, conforme o tipo de carga dos mesmos, o prazo de garantia e a classe do executado com sua respectiva validade.

4.2.5. A Contratada fixará no cilindro lacre no extintor, para atendimento à portaria nº 272 de 18 de dezembro de 2000 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO que dispõe em seu artigo 1º, §1, sobre a obrigatoriedade da identificação da recarga e de sua validade, após a recarga.

4.2.6. A empresa tomará as providências necessárias para facilitar a visibilidade do número do cilindro de cada extintor.

4.2.7. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

4.2.8. A contratada não poderá, em hipótese nenhuma, iniciar os serviços contratados sem prévia emissão, pela contratante (Gestor), da correspondente Ordem de Serviço.

5 – LOCAL, DIA E HORÁRIO DE EXECUÇÃO

Prédio-sede do MPC/PA está localizado à Av. Nazaré, 766, Belém – Pará. O horário de funcionamento da Contratante é de segunda à sexta feira das 8:00 às 14:00 h, devendo ser realizada a retirada e entrega dos equipamentos neste período, mediante contato prévio com a Contratante.

6 - GARANTIA

A contratada deverá emitir relatório detalhado das atividades efetuadas em cada extintor de incêndio e entregue juntamente com a fatura.

A garantia do objeto da presente licitação é de 01 (um) ano, contado da data de cada manutenção de que trata o subitem 4.1 deste anexo.

Simone Martins

Assessora da Procuradoria/MPC/PA

(91) 3214-6555